PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL 1

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

DECRETO N.º 1.358/2010

DE 17 DE JUNHO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.760, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Re	Dotação	Descrição	Valor
d	-	_	
224	03.01.00.10.122.1004.4.002-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	4.000,00
	3390.39.00		
231	03.02.00.10.301.0264.4.005-	Material de consumo	2.000,00
	3390.30.00		
246	03.02.00.10.302.0263.4.009-	Obrigações patronais	33.000,00
	3190.13.00		
247	03.02.00.10.302.0263.4.009-	Outros despesas variáveis-pessoal	20.000,00
	3190.16.00	civil	
248	03.02.00.10.302.0263.4.009-	Material de consumo	15.000,00
	3390.30.00		
249	03.02.00.10.302.0263.4.009-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	5.000,00
	3390.39.00		
260	03.02.00.10.302.1202.4.010-	Indenizações e restituições	2.000,00
	3390.93.00		
261	03.02.00.10.302.1206.4.011-	Outros aux.financ.a pessoas físicas	5.000,00
	3390.48.00		
267	03.02.00.10.304.0246.4.013-	Material de consumo	3.000,00
	3390.30.00		
274	03.02.00.10.305.0203.4.015-	Material de consumo	10.000,00
	3390.30.00		
275	03.02.00.10.305.0203.4.015-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL 2

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA" ADM. 2009-2012

	3390.39.00		
278	03.02.00.10.305.0203.4.016-	Material de consumo	15.000,00
	3390.30.00		
282	03.02.00.10.305.0203.3.011-	Equipamentos e material	20.000,00
	4490.52.00	permanente	
284	03.02.00.10.305.0203.3.013-	Equipamentos e material	2.000,00
	4490.52.00	permanente	
287	03.02.00.10.305.0244.4.018-	Outros serv.de terceiros-pessoa	2.000,00
	3390.36.00	física	
292	03.02.00.10.305.0245.4.019-	Material de consumo	2.000,00
	3390.30.00		
TOTAL			

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2010.

Re	Dotação	Descrição	Valor
d			
221	03.01.00.10.122.1004.4.002-	Vencim.e vantagens fixas-pessoal	3.000,00
	3190.11.00	civil	
229	03.02.00.10.301.0264.4.005-	Vencim.e vantagens fixas-pessoal	10.000,00
	3190.11.00	civil	
245	03.02.00.10.302.0263.4.009-	Vencim.e vantagens fixas-pessoal	40.000,00
	3190.11.00	civil	
256	03.02.00.10.302.1202.4.010-	Diárias – civil	9.000,00
	3390.14.00		
266	03.02.00.10.303.0230.3.009-	Obras e instalações	40.000,00
	4490.51.00		
285	03.02.00.10.305.0244.4.018-	Vencim.e vantagens fixas-pessoal	20.000,00
	3190.11.00	civil	
286	03.02.00.10.305.0244.4.018-	Material de consumo	5.000,00
	3390.30.00		
288	03.02.00.10.305.0244.4.018-	Outros serv.terceiros-pessoa	15.000,00
	3390.39.00	jurídica	
TOTAL			

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 17 de junho de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal